

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 002/2021

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE

Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Ofício Sec. Educação nº 46/2021.

2

Sapopema, 22 de junho de 2021.

Assunto: CHAPA POLICARBONATO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, senhora Josiane Luque de Oliveira, vem através do presente solicitar abertura de licitação para aquisição Chapa de Policarbonato para cobertura de espaços nas instituições de ensino da rede municipal. Recurso da Educação 25% (fonte 104) e 5% (fonte 103).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos a vossa inteira disposição.

Atenciosamente,


Josiane Luque de Oliveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

*necessário
23/06/2021
bmeu*

Ilma Senhora
Dice de Fátima Vieira de Oliveira
Departamento de Licitações
Sapopema - Pr.

Handwritten initials and a circled stamp

ABERTURA DE LICITAÇÃO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO			MÉDIA	VALOR TOTAL
			LEROYMERLIN	MAGAZINELUIZA	SERICOM		
1	200 M ²	Chapa de Policarbonato. 4 Milímetros Várias Cores. Incluso serviço de instalação.	R\$ 159,90	R\$ 159,90	R\$ 150,00	R\$156,60	R\$31.320,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Departamentos

Home Office

Tendências

Ofertas

Projetos

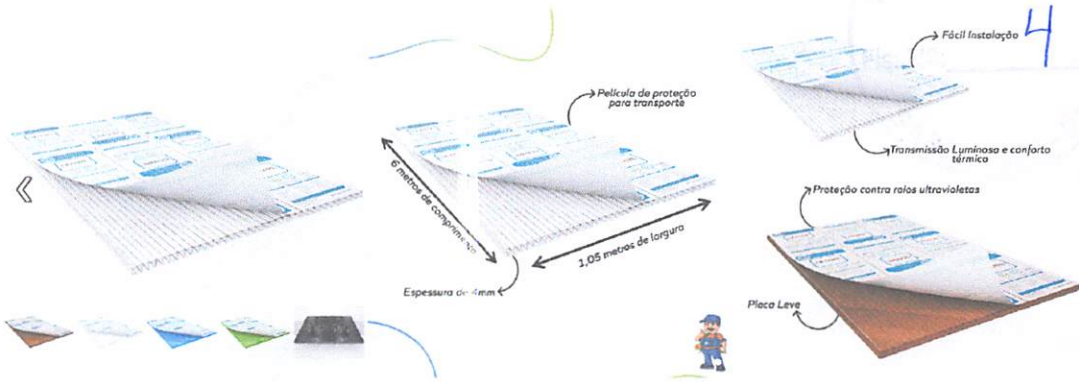
Dicas

Serviços

Benefícios

Loja

Telha de Plástico



CHAPA POLICARBONATO AL 1/5 L

IDEAL PARA COBERTURAS PERGOLADOS GARDENS PARA CARRILHÃO PARA CERRAMENTO DE PC CLARABOIAS TOLDOS COM MÃO FRIAS

MUITO UTILIZADA PARA ÁREA DE LAZER ESTACIONAMENTOS CONDOMÍNIOS COBERTURA RETRÁTOS CORREDORES

TEM AS MEDIDAS:

- 1,05x3 4MM E 6MM
- 1,05x6 4MM E 6MM
- 2,10x3 4MM E 6MM
- 2,10x6 4MM E 6MM

CORES: AZUL, BRANCO, CRISTAL, TRANSPARENTE, FUMÊ E VERDE.

Chapa De Policarbonato Alveolar 1,05x3,00 4mm Cristal

★★★★★ (0)

Cód. 1566985889

Exclusivo Site

Vendido exclusivamente no site

Este produto é disponibilizado pela nossa loja parceira e pode ser comprado exclusivamente através do nosso site. Aproveite!



Leroy Merlin Garante

Garantimos a venda e entrega pela nossa loja parceira. Saiba mais.

R\$ 159,90/cada

R\$179,90/cada

7x s/ juros no cartão Celebre!

Vendido e entregue por Coberchapas

Formas de pagamento

-11%

Calcule seu frete

Insira seu CEP

Não sei meu CEP

Estoque e Localização na Loja

Comprar
Receba em sua casa

Comprar
Você retira na Loja

Preço válido para o dia 22/06/2021, para compras realizadas exclusivamente pelo Site ou Televidas. O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Descrição

Chapa de policarbonato alveolar conhecida pela sua flexibilidade, resistência e beleza, é hoje sem dúvida a melhor opção para projetos arrojados e inovadores. Possui um design moderno e com possibilidades de realizar formas diferenciadas. Ideal para ambientes que necessitam d...

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa Política de Cookies

Gerenciar cookies

Continuar

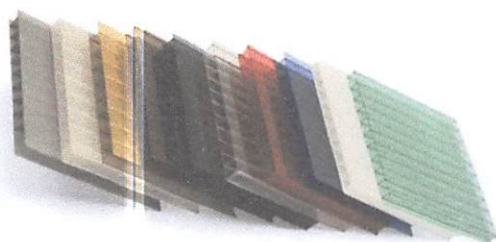
🏠 > Casa e Construção > Emenda para Calha

Chapa De Policarbonato Alveolar 1,05x3,00 4 Milímetros Várias Cores - Cober

Código jk0j3k63c8 | [Ver descrição completa](#) | [Cober](#)



**CORES DISPONÍVEIS
EM ESTOQUE**



5



Cor:



Vendido por [Coberchapas](#)
Entregue por

por R\$ **159,90**

em 3x de R\$ 53,30 sem juros

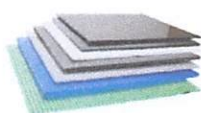
[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 [Não sei o CEP](#)

Quem viu este produto, viu estes também



Chapa De Policarbonato Alveolar 1,05x3,0...

por
R\$ 159,90
3x de R\$ 53,30 sem juros



Deck em régua Isabela 2cm x 10cm x 2m at...

de R\$ 449,47 por
R\$ 363,81
12x de R\$ 30,32 sem juros



Telha Plástica Colonial - Plastic

por
R\$ 90,25 à vista
ou R\$ 95,00
3x de R\$ 31,67 sem juros

Handwritten signature in blue ink.

Produtos similares

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#).

ENTENDI E FECHAR



Tel.: (43) 3548-1030
whatsApp: (43)99842-5277

CRIADO EM:
22/06/2021

Gilmara Pereira da Silva
CNPJ: 37.872.042/0001-22
Praça Antonio Batista Ribas n° 07 Centro Sapopema - PR
Facebook: <https://www.facebook.com/SericomComunicacaoVisual>
Instagram: @sericom_comunicacao_visual
Email: sericom_cvvisual@outlook.com

VALIDO ATÉ
22/07/2021

ORÇAMENTO

Cliente: Prefeitura Municipal
Secretaria da Educação

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR M2	QUANT M2	V. TOTAL
1	CHAPA DE POLICARBONATO 4MM INSTALADA	R\$ 150,00	200	R\$30.000,00

Observações


Gilmara Pereira da Silva
Gilmara Pereira da Silva



MEMORANDO ADMINISTRAÇÃO – 21/2021

Sapopema-Pr, 28 de Junho de 2021.

À PREGOEIRA



Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria Processo licitatório para a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDO EM POLICARBONATO, COM ESTRUTURA DE METALON 20X20, MEDINDO 3 X 1,5 MTS E LETREIRO EM PVC EXPENDIDO EM 20 MM, COM PINTURA AUTOMOTIVA PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN.** Conforme em anexo os Orçamentos. Com o Valor de **R\$ 2.421,66 (Dois mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).**

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão,
subscrevo-me,

Atenciosamente


Ana Paula Gomes Alexandre Sartori

Sec. De Administração


recebido
28/06/2021




RUA CAETANO VICENTINI nº 500 - JARDIM ITÁLIA
86079620 - LONDRINA - PR
TELEFONE: (43) 3336-4237
RASÃO SOCIAL: PRO SIGNS IMPRESSÃO DIGITAL LTDA
CNPJ: 13.416.793/0001-76

8

Cliente: Detran Sapopema
Data: 28/04/2021
Validade: 7 dias

ORÇAMENTO

item	descrição	Quant.	valor
1	TOLDO COM ESTRUTURA EM METALON 20X20 COBERTURA EM POLICARBONATO	1	R\$ 1.465,00
	Letreiro em PVC 20 mm	2	R\$ 1.050,00

	TOTAL	R\$ 2.515,00
--	-------	--------------

Observações:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Domínio visual
comunicação

9

RAFAEL E. MEDEIROS & CIA LTDA CNPJ: 07.488.405/0001-60
Rua Professora Edith Gordan, 130 Centro Telêmaco Borba - PR 84261-230

ORÇAMENTO ÀO DETRAN DE SAPOPEMA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	TOLDO COM ESTRUTURA EM METALON 20X20 COBERTURA EM POLICARBONATO	R\$ 1.480,00

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Letreiro em PVC expandido 20 mm	R\$ 1.080,00

[Handwritten signature]



Tel.: (43) 3548-1030
whatsapp: (43)99842-5277

CRIADO EM:
28/06/2021

Gilmara Pereira da Silva
CNPJ: 37.872.042/0001-22
Praça Antonio Batista Ribas n° 07 Centro Sapopema - PR
Facebook: <https://www.facebook.com/SericomComunicacaoVisual>
Instagram: @sericom_comunicacao_visual
Email: sericom_cvisual@outlook.com

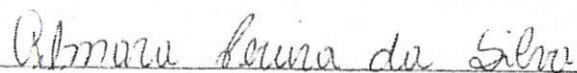
VALIDO ATÉ
28/07/2021

ORÇAMENTO

Cliente: Detran Sapopema

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Toldo com estrutura de metalon 20x20 e cobertura de policarbonato Medida: 3x1,5	R\$ 1.300,00
2	letreiro em PVC expandido 20 mm com pintura automotiva (DETRAN -PR + LOGO) Logo: 42 cm Letras: 16 cm	R\$ 890,00

Observações


Gilmara Pereira da Silva

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	PRD IMPRE	DOMINIO	SERICOM	MEDIA	V. TOTAL
1	1	TOLDO DETRAN	R\$ 1.465,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.415,00	R\$ 1.415,00
2	1	LETREIRO EM PVC	R\$ 1.050,00	R\$ 1.080,00	R\$ 890,00	R\$ 1.006,67	R\$ 1.006,67
VALOR TOTAL:							R\$ 2.421,67

TT



MEMORANDO

Sapopema-Pr, 28 de junho de 2021.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E TOLDO PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, com valor estimado de R\$: 33.741,67 (trinta e três mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente


Josiane Luque de Oliveira

Secretária Municipal de Educação e Cultura


Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Secretário Municipal de Administração



13

MEMORANDO

Sapopema, 28 de junho de 2021.

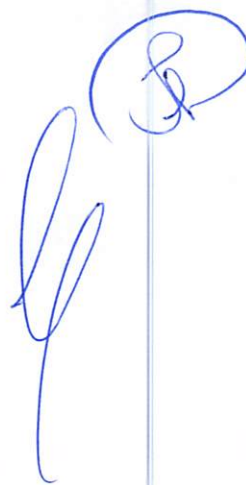
A
SECRETARIA DE FINANÇAS
Osly Carlos de Oliveira

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E TOLDO PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, com valor estimado de R\$: 33.741,67 (trinta e três mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Pregoeira



14



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E TOLDO PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1120	06.001.12.361.0006.2016	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	1130	06.001.12.361.0006.2016	103	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	1140	06.001.12.361.0006.2016	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	1150	06.001.12.361.0006.2016	107	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, 28 de julho de 2021.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças





MEMORANDO


Sapopema, 28 de junho de 2021.

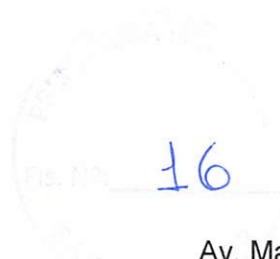
Ao
PREFEITO EM EXERCÍCIO
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Obras e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E TOLDO PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, com valor estimado de R\$: 33.741,67 (trinta e três mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Pregoeira



MEMORANDO


Sapopema, 29 de junho de 2021.

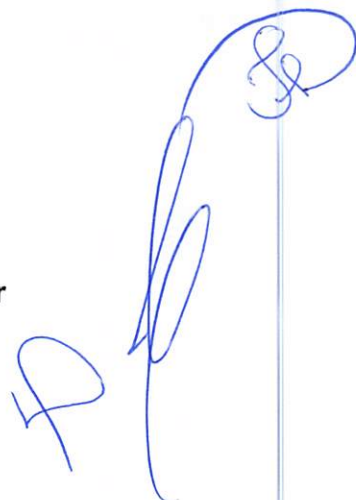
A
PREGOEIRA:
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA.

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E TOLDO PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, com valor estimado de R\$: 33.741,67 (trinta e três mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



17



MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

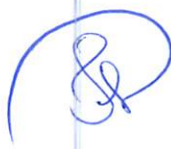
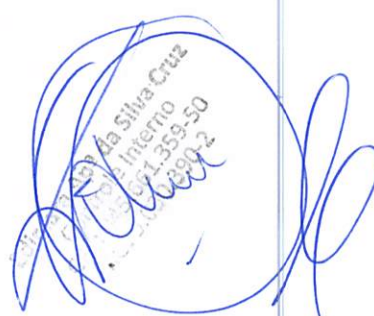
Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interno

Prezado Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 76/2021 para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E TOLDO PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, com valor estimado de R\$: 33.741,67 (trinta e três mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), com data de abertura para o dia 16/07/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 29 de junho de 2021.


Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

18



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Pregoeira

Para: Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 76/2021 para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E TOLDO PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 29 de junho de 2021.


Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima Vieira de Oliveira

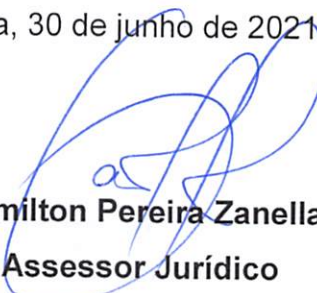
Senhora Pregoeira:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 76/2021, **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E TOLDO PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 30 de junho de 2021.


Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico




AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E TOLDO PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 16/07/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, informações através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, Telefone 43 3548-1383- ramal 2008, no horário de expediente.

Sapopema, 01 de junho de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal


Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMAADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E TOLDO PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 16/07/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, informações através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, Telefone 43 3548-1383- ramal 2008, no horário de expediente.

Sapopema, 01 de junho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:DFD30594

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONCORRENCIA Nº. 02/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRENCIA Nº. 02/2021.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a licitação na modalidade de **Concorrência Pública** à seleção de interessados na aquisição, pelo instituto da doação com encargos, de imóveis constantes das matrículas, 15.288-lote nº A/02-D, 15.289-lote nº A/02-E, 15.290-lote nº A/02-F, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná, pertencentes ao Município de Sapopema, localizados no Parque Industrial do Bairro Reta Grande, para fins de construção e implantação de indústria, tudo conforme as especificações contidas neste edital e anexos. Conforme a Portaria de Avaliação de valor venal nº 13/2021. Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 08:15h do dia 02/08/2021 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 02/08/2021 na Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Av. Manoel Ribas, 858 – centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e informações e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br – telefone 43 3548-1383 – Ramal 2008.

Sapopema, 01 de julho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Presidente CPL

21

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:23B77B7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉSDEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Na edição nº Ano X/2293 de 28 de Junho de 2021 deste Diário Oficial, foi publicado o **resultado do Pregão Eletrônico nº 057/2021.**

Esclarece-se que a presente republicação tem por objeto, a correção de um lapso ocorrido quanto da publicação do referido resultado, onde o numero do Processo Licitatório ficou incorreto, portanto passa agora a apresentar a seguinte redação:

ONDE se LÊ: Processo Licitatório nº 113/2021	LEIA-SE: Processo Licitatório nº 111/2021
---	--

Sengés, 30 de Junho de 2021.

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:80A8DF97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLISASSESSORIA GERAL
PORTARIA Nº 086/2021

ANA RUTH SECCO, Prefeita Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA:

Artigo 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à senhora **Claudia Neves**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, portadora do CPF. Nº 067.878.029-35-SSP-PR
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21-05-2021.

Paço Municipal "Santo Soriani", 29 de junho de 2021.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

DANIELA CRISTINA SPOLADOR
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

LEILA CRISTINA KUREK MORCELLI
Diretora do Departamento de Assistência Social

Publicado por:
Elisabete Aparecida Guido
Código Identificador:37C1389D

ASSESSORIA GERAL
PORTARIA Nº 087/2021

ANA RUTH SECCO, Prefeita Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA:

Artigo 1º - Liberar 1/3 (um terço), conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 ao senhor **Carlos Roberto da Silva**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 539.532.909-91.

Sede
Construção de infraestrutura urbana (Praça)
Área de Intervenção 2.053,80 m²
180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@saojoaodoivai.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (43) 3477-8405.

São João do Ivaí, 29 de junho de 2021.

Carla Suzi Emerenciano
Prefeita Municipal

106294/2021

São João do Triunfo

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal de Administração, Irineu Teixeira Iachinski, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve: 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos; a) Licitação Nº: 02/20210 – TP b) Modalidade: Tomada de Preços p/ obras e Serv. Engenharia c) Data da Homologação: 30/06/2021 d) Data da Adjucação: 30/06/2021. Objeto da Licitação: Construção de Unidades Básicas de Saúde, todas possuindo a mesma metragem quadrada de 86,46m², conforme dimensões e especificações contidas na pasta técnica, conforme Programa de Qualificação de Atenção Primária em saúde do Estado do Paraná, tendo em vista a Resolução nº 765/2019. Empresa: CONSTRUTORA GUAIRACÁ – EIRELI, CNPJ nº 07.742.699/0001-04. Valor Homologado: Lote 01: Valor: R\$ 204.436,61 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos); Lote 02: Valor: R\$ 204.436,61 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos); Lote 03: Valor: R\$ 204.436,61 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos);

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 30 de junho de 2021.

Irineu Teixeira Iachinski - Secretário Municipal de Administração

106633/2021

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 123/2021 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de água mineral com e sem gás. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 de julho de 2021 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6634 e/ou (41) 3381-6670.

São José dos Pinhais, 30 de junho de 2021.

Caroline Sumski de Souza

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações
(em exercício)

106489/2021

São Pedro do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003/2021

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, sendo a abertura em 23 de julho de 2021, na sala de reuniões do Paço Municipal, às 09h00min, para contratação de empresa para execução da obra de **calçamento poliédrico com cordão lateral** a ser executada no perímetro urbano do Distrito de São Francisco, do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná. A obra em questão será executada em parte da Av. São Paulo e em parte da Rua Lages, conforme identificado em projeto e totalizando 348,30 metros. A área total de intervenção do empreendimento é de 1.741,50 m², sendo que 1.637,01 m² correspondem à área de poliedro, enquanto que 104,49 m² se referem à área do cordão de pedra (correspondendo a 696,60 metros lineares de cordão). Mais informações poderão

ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br ou pelo site municipal www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

São Pedro do Iguaçu, 25 de junho de 2021.

José Aroldo Malvestio
PREFEITO MUNICIPAL

22

106492/2021

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E TOLDO PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 16/07/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, informações através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, Telefone 43 3548-1383-ramal 2008, no horário de expediente.

Sapopema, 01 de junho de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Júnior

Prefeito Municipal

Dirce de Fátima Vieira de Oliveira

Pregoeira

106605/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 02/2021.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a licitação na modalidade de Concorrência Pública visa à seleção de interessados na aquisição, pelo instituto da doação com encargos, de imóveis constantes das matrículas, 15.288-lote nº A/02-D, 15.289-lote nº A/02-E, 15.290-lote nº A/02-F, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná, pertencentes ao Município de Sapopema, localizados no Parque Industrial do Bairro Reta Grande, para fins de construção e implantação de indústria, tudo conforme as especificações contidas neste edital e anexos. Conforme a Portaria de Avaliação de valor venal nº 13/2021. Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 08:15 h do dia 02/08/2021 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 02/08/2021 na Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Av. Manoel Ribas, 858 – centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e informações e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br – telefone 43 3548-1383 – Ramal 2008.

Sapopema, 01 de julho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Presidente CPL

106612/2021

Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 055/2021-PMS

OBJETO: Formação de Registro de Preços para CARIMBOS, podendo ser adquiridos parceladamente, de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Sarandi – Paraná. Abertura: 15 de julho de 2021 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio – Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623. Site: www.sarandi.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 28 de junho de 2021.

Renan Batista Meyring

Pregoeiro

106159/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 057/2021-PMS

OBJETO: Formação de registro de preços para serviços de lavagem em veículos, de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Sarandi – Paraná. Abertura: 15 de julho de 2021 às 09:00 horas. Informações e



23

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	76		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	76		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E TOLDO PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300104122000320053390399999		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	33.741,67		
Data de Lançamento do Edital	01/07/2021		
Data da Abertura das Propostas	16/07/2021	Data Registro	02/07/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

24



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

EDITAL

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

PREGÃO PRESENCIAL: 76/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/07/2021

HORÁRIO: 08:30 HORAS

CREDENCIAMENTO: 08:05 ÀS 08:20 HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 33.741,67 (trinta e três mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E TOLDO PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de agosto de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de agosto de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **16/07/2021, às 08:30 Horas**.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

25



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E TOLDO PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como Anexo I.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Empresas que se enquadram como: ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I,

3.3. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.4. Empresas que não se enquadram na Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20h, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, com o objetivo de agilizar o processo.

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

26



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.br.gov.br

c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simple Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas; com data de expedição de 90 (noventa) dias da apresentação da documentação.**

c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “c”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma)** via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 76/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 76/2021

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

27



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Indicação do prazo para**, não podendo ser superior a **10 (dez)** dias corridos, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;

A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento fora do envelope. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.sapopema.pr.gov.br, estará disponível logo abaixo do Edital Clique aqui e faça o download do programa, lembrando que a proposta digital é obrigatória.

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

28



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

7.0. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.
- g) Certidão Negativa de **Falência e Concordata**, em vigor, expedida nos últimos 90 (noventa) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

29



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.

d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.

e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

f) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simplex Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;

f.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "f", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

30



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

a) A proposta de menor preço; e

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

31



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

8.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

32



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

9.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS

10.1. Prazo para entrega do produto objeto desta licitação conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior **10 (dez) dias corridos**, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

10.3. O objeto será pago após a entrega, após a verificação das especificações exigidas, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

11.1. O objeto desta licitação deverá ser instalado em **10 (dez) dez dias corridos**, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

11.2. O objeto desta licitação deverá ser instalado nos espaços nas instituições de Ensino da Rede Municipal, conforme o local e modelo a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. E no Posto de Atendimento do Detran localizado na Praça Antônio Batista Ribas S/N, do município de Sapopema-Pr.;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

33



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Obs: O objeto será conferido no ato da entrega , e caso seja verificado que o mesmo está em desacordo com a especificação do edital a Produto será devolvido, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos.

11.3. O objeto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.2. A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados;

12.3. Retirar e transportar os extintores até completar o quantitativo contratado, ficando por conta da contratada todas as despesas oriundas do transporte dos mesmos;

12.4. Recarregar os extintores com material Original;

12.5. Colocar nos cilindros os selos de identificação, tipo do material e prazo de validade;

12.6. A retirada e entrega dos materiais deverão ocorrer na presença de servidor designado;

12.7. A contratada deverá executar os serviços seguindo rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT;

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

34



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Dotações					
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	350	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado após a entrega e instalação, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

14.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

15.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

35



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

16.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

16.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

16.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

16.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

16.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

16.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

16.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

36



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

16.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

16.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

16.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

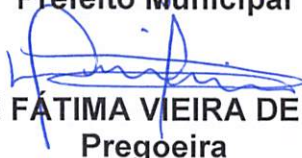
Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X – Minuta do Contrato

16.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 01 DE JULHO DE 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal


DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira



ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

LOCAL E DATA: _____
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E TOLDO PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

Item	und	Quant	Especificação	V. UNT. MAXIMO	MARC A	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	M ²	200	Chapa de Policarbonato. 4 milímetros, várias cores. Incluso serviço de instalação. Para instituições de Ensino.	156,60			
02	Un d	01	Toldo com estrutura em metalon 20x20 cobertura em policarbonato. Medida: 3x1,5. Para o Posto do Detran	1.415,00			
03	un d	01	Letreiro em PVC expandido 20mm com pintura automotiva (DETRAN - PR + LOGO). logo: 42 cm Letras: 16 cm.	1.006,67			

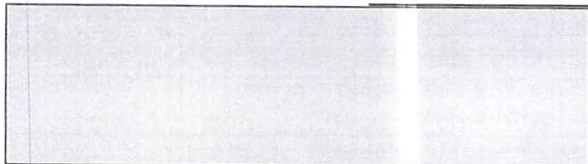
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....)

O preço global acima proposto, já esta incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado após a entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE ENTREGA: _____



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura



ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 76/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

39



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 76/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 76/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

(Handwritten signature in blue ink)



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 76/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 76/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

41



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 76/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 76/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 76/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

43



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 76/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 76/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

[Handwritten signature in blue ink]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

44



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 76/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 76/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 76/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

47



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores do serviço prestado, **será pago após a realização do mesmo**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser instalado em **10 (dez) dez dias corridos**, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

O objeto desta licitação deverá ser instalado no Parque Linear Urbano. Localizado nas Adjacentes da Avenida Joaquim Domingues Guerreiro e Rua Getulio Vargas, S/nº, Estrada da Serra Grande (farinheira), sede do município de Sapopema-Pr.;

Obs: O objeto será conferido no ato da entrega, e caso seja verificado que o mesmo está em desacordo com a especificação do edital a Produto será devolvido, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 10 (dez) dias corridos, contados da assinatura deste contrato.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados de sua publicação.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

48



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxxxxxxxxxxx de 2021.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

CONTRATADO
XX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

49

RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 76/2021

Descrição: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E TOLDO PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR

Empresas:

1	02/07/2021 14:07:33	suportecvisual@hotmail.com
2	02/07/2021 14:07:15	paranaservicos2@hotmail.com
3	02/07/2021 15:07:18	licitacoes1@aluban.com.br
4	03/07/2021 14:07:48	andre_ffreire@live.com
5	05/07/2021 13:07:40	licitacoes@dnasigns.com.br
6	11/07/2021 14:07:11	serban.navegantes@gmail.com
7	12/07/2021 14:07:14	renatokjra@hotmail.com
8	13/07/2021 09:07:36	renatokjra@hotmail.com
9	15/07/2021 11:07:00	renatokjra@hotmail.com

[Handwritten signature]



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL
15/07/2021
[Signature]
Comissão permanente de Licitação

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 51
SAPOPEMA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REGISTRO GERAL	10.834.961-5	DATA DE EXPEDIÇÃO	03/03/2006
NOME	GILMARA PEREIRA DA SILVA	DATA DE NASCIMENTO	16/03/1990
FILIAÇÃO	GILMARA DOS SANTOS SILVA VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA		
NATURALIDADE	STA. CEC. PAVÃO/PR		
NOS ORGÃO	COMARCA-CURITÓ		
C.NASC	4668, LIVRO-10,		
CURTO (BAIRRO)			
ASSINATURA			
LEIA			
TURNO DO DIRETOR			
116 DE 29/08/83			

1/PR, SAPOPEMA
LHA-176

SAPOPEMA - PR
Município de Saoprema - PR
Rua: LUIZ FERRAZ DA SILVA, 176
CEP: 85.000-000
FONE: (41) 3333-1111
FAX: (41) 3333-1111
E-MAIL: SAPOPEMA@SAPOPEMA-PR.GOV.BR
WWW.SAPOPEMA-PR.GOV.BR


Emissão
CURTIDORES

Cartão de uso pessoal e não transferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

 **CORREIOS**
WWW.CORREIOS.GOV.BR

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

15/07/2021



Comissão permanente de Licitação

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41810850587

CNPJ: 37.872.042/0001-22

GILMARA PEREIRA DA SILVA



Gilmara Pereira da Silva, Brasileira, solteira, nascida em 16/03/1990, RG nº 10.834.861-5 SESP-PR e CPF nº 069.407.109-90, residente e domiciliada na 10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema – PR., CEP 84.290-000. Empresário individual, sob o nome empresarial **GILMARA PEREIRA DA SILVA** com sede à 10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema – PR., CEP 84.290-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4181085058-7 em 27/07/2020 e no CNPJ/MF sob o número 37.872.042/0001-22; Resolvem assim. Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DAS ATIVIDADES: A empresa que possuía as atividades: 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção, 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; fica alterado para: 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção, 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, 1813-0/99 - Impressão de material.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

Gilmara Pereira da Silva

Selo de Autenticidade
na Última Folha

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41810850587

CNPJ: 37.872.042/0001-22

GILMARA PEREIRA DA SILVA



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41810850587

CNPJ: 37.872.042/0001-22

GILMARA PEREIRA DA SILVA

Gilmara Pereira da Silva, Brasileira, solteira, nascida em 16/03/1990, RG nº 10.834.861-5 SESP-PR e CPF nº 069.407.109-90, residente e domiciliada na 10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema – PR., CEP 84.290-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **GILMARA PEREIRA DA SILVA** com sede à 10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema – PR., CEP 84.290-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4181085058-7 em 27/07/2020 e no CNPJ/MF sob o número 37.872.042/0001-22; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **GILMARA PEREIRA DA SILVA**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **RS 10.000,00 (Dez Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

NOME	%	RS
GILMARA PEREIRA DA SILVA	100	10.000,00

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema – PR., CEP 84.290-000.**

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Fabricação de artigos de serralheria, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, Instalação de painéis publicitários, Serviços especializados para construção, Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, Impressão de material.**

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Gilmara Pereira da Silva

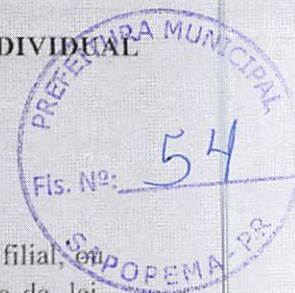
Selo de Autenticidade na Última Folha/Página

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41810850587

CNPJ: 37.872.042/0001-22

GILMARA PEREIRA DA SILVA



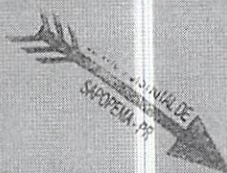
Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Curiúva – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento:

Sapopema - PR, 04 de Março de 2021.



Gilmara Pereira da Silva
Gilmara Pereira da Silva

SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA
 Tabelião e Registrador Genaro Haack Presta
 Fone: (41) 9548-1780 | E-mail: cartoriosapopema@gmail.com
 Av. Salvador Tomaz Da Faria, Nº 1.026 - Sapopema-PR - CEP 84290-000

RECONHEÇO, por VERDADEIRO/AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:
 "GILMARA PEREIRA DA SILVA"

lançada(s) em minha presença e indicada(s) com a seta.
 Sapopema-PR, qua, 07, abril 2021
 Em testemunho da verdade. Dou fé.

D. Miguel dos Santos Lopes
 Silmara Miguel dos Santos Lopes - Escrevente
 Selo Digital: 0184184CVA00000001342211
 Emolumento R\$ 9,46 (41,60VRC) Função R\$ 12,37 FUNDEP R\$ 0,47 ISS R\$ 0,47 Selo Digital R\$ 0,90 Total R\$ 13,67



(S)

(Handwritten signatures)



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDSON COITINHO DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/SP, sob o nº 284262, expedida em 12/04/2013, inscrito no CPF nº 05968358920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05968358920	284262	EDSON COITINHO DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021 08:42 SOB N° 20211308269.
PROTOCOLO: 211308269 DE 11/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103048357. CNPJ DA SEDE: 37872042000122.
NIRE: 41810850587. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2021.
GILMARA PEREIRA DA SILVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 15/07/2021 11:42:39



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 37.872.042/0001-22

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: GILMARA PEREIRA DA SILVA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 27/07/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'P' followed by a flourish.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'P' followed by a flourish.

A small handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized initial 'P' followed by a flourish.



ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial n° 76/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4° da Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital

Sapopema, 15 de Julho de 2021



Gilmara Pereira da Silva



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial n° 76/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n° 76/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de microempresa, nos termos definidos na Lei Complementar n° 123/06, conforme documento em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema, 15 de Julho de 2021



Gilmara Pereira da Silva

Município de Sapopema
Pregão Presencial 76/2021

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.872.042/0001-22 **Fornecedor:** Gilmara Pereira da Silva ME **E-mail:** sericom_cv@outlook.com
Endereço: Praça Antonio Batista Ribas 7 - centro - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone:** 43998425277 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9088253733 **Contador:** Edson Costa **Telefone contador:** (43)991810939
Representante: Gilmara Pereira da Silva **CPF:** 069.407.109-90 **RG:** 108348615
Endereço representante: Praça Antonio Batista Ribas 7 proximo a apae - centro - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone representante:**
E-mail representante: gill_ps@hotmail.com
Banco: 341 - ITAU **Agência:** 2778 - telemaco - Telêmaco Borba/PR **Conta:** 72981-0 **Data de abertura:** 02/11/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CHAPA DE POLICARBONATO Chapa de Policarbonato. 4 milímetros, várias cores. Incluso serviço de instalação. Para instituições de Ensino.	200,00	M2	156,60		Sericom	156,00	31.200,00
002	TOLDO Toldo com estrutura em metalon 20x20 cobertura em policarbonato. Medida: 3x1,5. Para o Posto do Detran	1,00	UND	1.415,00		Sericom	1.415,00	1.415,00
003	LETREIRO EM PVC Letreiro em PVC expandido 20mm com pintura automotiva (DETRAN - PR + LOGO). logo: 42 cm Letras: 16 cm.	1,00	UND	1.006,67		Sericom	1.006,00	1.006,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 33.621,00

TOTAL DA PROPOSTA : 33.621,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias



Gilmara Pereira da Silva ME
CNPJ: 37.872.042/0001-22





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.872.042/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2020
NOME EMPRESARIAL GILMARA PEREIRA DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERICOM	PORTE MF	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R ANTONIO BATISTA RIBAS	NÚMERO 07	COMPLEMENTO *****
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAOPEMA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO GILL_PS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (43) 9984-2527		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2021 às 09:58:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.872.042/0001-22

Razão Social: GILMARA PEREIRA DA SILVA 06940710990

Endereço: RUA RUA ANTONIO BATISTA RIBAS 07 COMERCIO / CENTRO / SAPOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402572371750303

Informação obtida em 13/07/2021 10:00:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

(Handwritten signature)
62
(Handwritten signature)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILMARA PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 37.872.042/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:11:08 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2021.

Código de controle da certidão: EA14.3AB4.639D.CCE8
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024521260-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.872.042/0001-22**
Nome: **GILMARA PEREIRA DA SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
Fis. Nº: 65
T.M.A. 100

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/10/2021.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 16 de Julho de 2021

NEGATIVA Nº: 266/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZTZ3ZUFFHTJMXCH92QB

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

136751

37.872.042/0001-22

808

ENDEREÇO

RUA ANTONIO BATISTA RIBAS, 07 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Instalação de painéis publicitários, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
Gislene Brizola Marçal da Silva
CPF: 058.474.449-82





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILMARA PEREIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.872.042/0001-22

Certidão nº: 8328857/2021

Expedição: 10/03/2021, às 09:17:23

Validade: 05/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GILMARA PEREIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.872.042/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CURIÚVA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS** desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro contra:

GILMARA PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 37.872.042/0001-22
Local da Sede: Sapopema - PR

Orientações:

Esta certidão **NÃO APONTA** ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CURIÚVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**. A Busca de **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL** e **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** abrange também a pessoa física

CURIÚVA, 15 de Julho de 2021

Ricardo Assis de Oliveira
Distribuidor - Auxiliar



**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador TJPR: CACB.1347.70BDHCEB.20

Data da consulta: 15/07/2021 11:42:39

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.872.042/0001-22**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GILMARA PEREIRA DA SILVA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/07/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

G

(Handwritten signature)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 76/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 76/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 15 de Julho de 2021



Gilmara Pereira da Silva





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 76/2021

Eu, Gilmara Pereira da Silva, representante legal da empresa Gilmara Pereira da Silva ME interessada em participar do Pregão Presencial nº 76/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Sapopema, 15 de Julho de 2021



Gilmara Pereira da Silva



Handwritten initials and signature in blue ink, including a large stylized signature and the letter 'G'.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial n° 76/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n° 76/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 15 de Julho de 2021



Gilmara Pereira da Silva





ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial n° 76/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.

Sapopema, 15 de Julho de 2021



Gilmara Pereira da Silva
RG: 10.834.861-5



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 76/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 76/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 15 de Julho de 2021



Gilmara Pereira da Silva

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial n° 76/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n° 76/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de microempresa, nos termos definidos na Lei Complementar n° 123/06, conforme documento em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema, 15 de Julho de 2021



Gilmara Pereira da Silva







ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2021

Às oito horas e cinco minutos do dia dezesseis de julho de ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao Pregão Presencial n.º 76/2021, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 10965 de 01/07/2021 Fl.50 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X nº 2296 de 01/07/2021 FL. 290 aos interessados, em conformidade com a Lei Federal N.º. 10.520/2002, Decreto Federal N.º. 5.450/2005, Decreto Federal n.º. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais N.º. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal N.º. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E TOLDO PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.** Dando continuidade à sessão a Sr^a Pregoeira informou que compareceu para participar a empresa. **GILMARA PEREIRA DA SILVA ME**, representada a Sr^a. Gilmara Pereira da Silva. Encerrada a fase de credenciamento a sr^a pregoeira deixou o direito da palavra para a representante, a mesma não fez questionamento. Passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que a participante atendeu as exigências do edital. A sr^a pregoeira deixou o direito da palavra para a representante quanto a proposta apresentada, a mesma não o fez questionamento. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, declarou vencedora do certame a Empresa:

GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
						e		

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87






Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

1	1	CHAPA DE POLICARBONATO Chapa de Policarbonato. 4 milímetros, várias cores. Incluso serviço de instalação. Para instituições de Ensino.	Sericom	M2	200,00	150,00	30.000,00
1	2	TOLDO Toldo com estrutura em metalon 20x20 cobertura em policarbonato. Medida: 3x1,5. Para o Posto do Detran	Sericom	UND	1,00	1.300,00	1.300,00
1	3	LETREIRO EM PVC Letreiro em PVC expandido 20mm com pintura automotiva (DETRAN - PR + LOGO). logo: 42 cm Letras: 16 cm.	Sericom	UND	1,00	890,00	890,00
TOTAL							32.190,00

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e pelos representantes licitantes, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br


FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

MEMBRO


LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO


GILMARA PEREIRA DA SILVA

LICITANTE



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Fis. Nº 79

- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

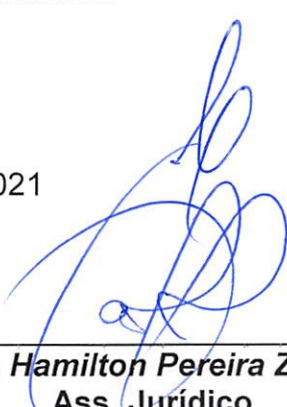
Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 76/2021**, referente a aquisição de **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E TOLDO PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 16/07/2021


Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Fis. Nº: 80



- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E TOLDO PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME**, sendo o valor total do certame R\$ 32.190,00 (Trinta e Dois Mil, Cento e Noventa Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 16/07/2021



DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Fis. Nº: 81

- 1 -


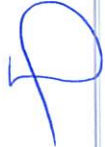

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E TOLDO PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME** sendo o valor total do certame R\$ 32.190,00 (Trinta e Dois Mil, Cento e Noventa Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresa acima citada.

Gabinete do Prefeito, 16/07/2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:



- 1 -


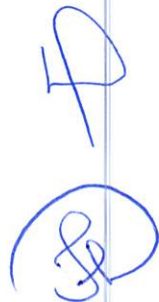
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E TOLDO PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME**, totalizando o valor do certame R\$ 32.190,00 (Trinta e Dois Mil, Cento e Noventa Reais).

Sapopema Pr, 16/07/2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:



- 1 -

Of. N° 182/2021

Sapopema Pr, dezesseis dias de julho de 2021

Para:

GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME

Sapopema - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME** foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n. ° 76/2021**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO Nº. 182/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E TOLDO PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. Paulo Maximiano de Souza Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº. 76/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-pr, à Rua: Antônio Batista Ribas, nº 07 -centro - Cep: 84290,-000 - fone 43 9984-2527, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.872.042/0001-22 neste ato representada pela Sr. Gilmara Pereira da Silva, brasileira, maior, portadora do R.G. nº 10.831.861-5 e C.P.F. nº 069.407.109-90, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Parana.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E TOLDO PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CHAPA DE POLICARBONATO Chapa de Policarbonato. 4 milímetros, várias cores. Incluso serviço de		Sericom	M2	200,00	150,00	30.000,00

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

		instalação. Para instituições de Ensino.						
1	2	TOLDO Toldo com estrutura em metalon 20x20 cobertura em policarbonato. Medida: 3x1,5. Para o Posto do Detran		Sericom	UND	1,00	1.300,00	1.300,00
1	3	LETREIRO EM PVC Letreiro em PVC expandido 20mm com pintura automotiva (DETRAN - PR + LOGO). logo: 42 cm Letras: 16 cm.		Sericom	UND	1,00	890,00	890,00
TOTAL								32.190,00

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 76/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALORCLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos acima é de R\$: 32.190,00(trinta e dois mil cento e noventa reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 76/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores do serviço prestado, **será pago após a realização do mesmo**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser instalado em **10 (dez) dias corridos**, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

86



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

O objeto desta licitação deverá ser instalado no Parque Linear Urbano. Localizado nas Adjacentes da Avenida Joaquim Domingues Guerreiro e Rua Getulio Vargas, S/nº, Estrada da Serra Grande (farinheira), sede do município de Sapopema-Pr.;

Obs: O objeto será conferido no ato da entrega , e caso seja verificado que o mesmo está em desacordo com a especificação do edital a Produto será devolvido, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 10 (dez) dias corridos, contados da assinatura deste contrato.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados de sua publicação.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

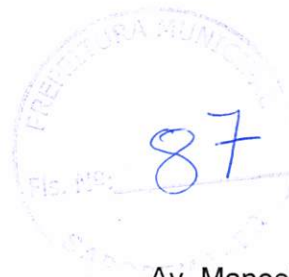
RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 16 de julho de 2021.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

CONTRATADO
GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Registre-se e publique-se.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Roseli Cristina da Silva
Código Identificador:BBEDA91B

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO
COMUNICADO DE AUDIÊNCIA**

COMUNICADO À POPULAÇÃO

Neila de Fatima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, em conjunto com o Sr. Ailton Alfredo da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04/05/2001, torna público que estará realizando Audiência Pública nas dependências do prédio da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná, no dia 20 de Julho de 2021, às 16:30 horas, para apresentação, discussão e aprovação dos Projetos de Leis nº 61, 62 e 63 de 2021.

São Pedro do Paraná, 16 de julho de 2021.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

AILTON ALFREDO DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:08108797

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 187**

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS				
Nº	187	DATA	16	7 2021
FAVORECIDO	RAFAEL DOS SANTOS CAVENAGH			
DESTINO VIAGEM	PARANAVAI/MARINGÁ-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM				
ADIANTAMENTO DE 10 DIÁRIAS REDUZIDAS AS CIDADES DE PARANAVAI/MARINGÁ-PR, E REGIAO, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES USUARIOS DO SUS DO MUNICIPIO PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE SAUDE.				
INICIO E RETORNO PREVISTOS				
INICIO	16-jul-21	5:00	horas	
RETORNO	30-jul-21	19:00		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	10			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	47,09			
VALOR TOTAL CONCEDIDO	470,90			
AUTORIZO A CONCESSÃO:				
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES				
Prefeita Municipal				

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:3F7F7706

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 188**

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS				
Nº	188	DATA	16	7 2021
FAVORECIDO	LEONEL FERREIRA			
DESTINO VIAGEM	PARANAVAI/MARINGÁ-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM				
ADIANTAMENTO DE 10 DIÁRIAS REDUZIDAS AS CIDADES DE PARANAVAI/MARINGÁ-PR, E REGIAO, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES USUARIOS DO SUS DO MUNICIPIO PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE SAUDE.				
INICIO E RETORNO PREVISTOS				
INICIO	19-jul-21	5:00	horas	
RETORNO	30-jul-21	19:00		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	10			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	47,09			

VALOR TOTAL CONCEDIDO	470,90
AUTORIZO A CONCESSÃO:	
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES	
Prefeita Municipal	

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:BFA2E35B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2021**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2021 E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2021 COM VIGENCIA DE
12(DOZE) MESES.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE
POLICARBONATO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA
REDE MUNICIPAL E TOLDO PARA O POSTO DE
ATENDIMENTO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE
SAPOPEMA - PR.** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME, CNPJ:37.872.042/0001-22** totalizando o valor do certame R\$ 32.190,00 (Trinta e Dois Mil, Cento e Noventa Reais).

Sapopema PR, 16/07/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Fior Deifino de Oliveira
Código Identificador:7139C1A4

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO TESTE SELETIVO Nº 34/2021**

ADMINISTRAÇÃO/ DIREITO/ CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ ECONOMIA E ÁREAS AFINS		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	CLAUDIA SOTTOMAIOR DE ALMEIDA	4,5

Sapopema, 20 de julho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSIANE LUQUE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:DCB0FD6E

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 175/2021**

DECRETO Nº 175/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei 1229/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª Marilene Maciel Serchiar, CPF nº 795.448.869-15, para o cargo temporário de Professor 20hrs, Aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, posse e exercício no dia 20/07/2021.